



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Física

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239 4181 -



## ATA

### ATA DA CONSULTA ELEITORAL EDITAL INFIS Nº 001/2025

Pela PORTARIA SEI DIRINFIS Nº 270, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 (6059677), foi constituída a Comissão Eleitoral composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Erick Piovesan (presidente), Prof. Dr. Acácio A. Andrade, Técnico Administrativo Marcos Paulo Souza Tomé e a discente Maísa Poiani. A comissão elaborou o Edital INFIS Nº 01/2025 (6098774), com objetivo de regulamentar a consulta eleitoral junto à Comunidade do Instituto de Física, para a vaga de Diretor do Instituto de Física. No Edital, foram especificados os seguintes itens: a) descrição do colégio eleitoral; b) data, horário e instruções para inscrições dos candidatos; c) data, horário e o sistema de votação eletrônica de código aberto baseado na Web para a realização da consulta eleitoral; d) apuração dos votos e processo eleitoral; e) cronograma de datas do processo eleitoral. Após apreciação da Comissão Eleitoral, o Edital INFIS Nº 01/2025 (6098774), foi assinado pelo presidente do conselho do instituto de Física, Prof. Dr. José Maria Villas-Boas, e no dia 14 de fevereiro de 2025, foi publicado em Boletim de Serviço Eletrônico SEI. O Edital e a abertura das inscrições foram amplamente divulgados entre toda a comunidade do Instituto de Física. O período de inscrições se deu entre as 00h00min do dia 24 de fevereiro de 2025 até as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2025 (horário de Brasília). Inscreveram-se como candidatos o Prof. Dr. Alexandre Marletta e o Prof. Dr. Ricardo Kagimura. No dia 07 de março de 2025, o Presidente da Comissão Eleitoral divulgou e homologou a inscrição dos candidatos. No dia 10 de março de 2025 foi divulgado, tanto por e-mail quanto pelo Serviço Eletrônico SEI a lista de votantes com seus respectivos e-mails de contato. Foi dado o prazo entre as 00h00min do dia 11 de março de 2025 até as 23h59min do dia 18 de março de 2025 (horário de Brasília) para que, em caso de necessidade, se enviasse solicitação de alteração de e-mails de votantes. A eleição ocorreu entre as 00h00min do dia 24 de março de 2025 até as 12h00 do dia 25 de março de 2025 (horário de Brasília). A apuração se iniciou imediatamente após o término da consulta eleitoral, as 12h00 do dia 25 de março de 2025. O corpo eleitoral foi composto por 48 docentes, 18 técnicos administrativos e 318 discentes. O candidato Prof. Dr. Alexandre Marletta recebeu 21 votos pelos docentes, 01 voto por técnicos administrativos e 40 votos por discentes. O Prof. Dr. Ricardo Kagimura recebeu 24 votos pelos docentes, 11 votos de técnicos administrativos e 98 votos de discentes. Seguindo a fórmula para o cálculo do coeficiente eleitoral (Ce) estipulada no Edital INFIS Nº 01/2025 (6098774), o Prof. Dr. Alexandre Marletta obteve um Ce de 0,3335, enquanto que o Prof. Dr. Ricardo Kagimura obteve Ce de 0,4879. Desta forma, tem-se que o candidato Prof. Dr. Ricardo Kagimura obteve a primeira colocação na consulta eleitoral. Sem mais, eu, Prof. Dr. Erick Piovesan, Presidente da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente. Uberlândia, 25 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Piovesan, Membro de Comissão**, em 25/03/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Souza Tomé, Membro de Comissão**, em 25/03/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Acacio Aparecido de Castro Andrade, Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Maísa Poiani, Conselheiro(a)**, em 26/03/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6206435** e o código CRC **1789B66A**.

---